



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 02/2025, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025 – Processo Administrativo Nº057/2025, para credenciamento de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de “Reparos e Manutenções” nos equipamentos, carros, caminhões, vans, máquinas pesadas, motos, entre outros da frota do município de Pains-MG.

Credenciado: JANDERSON DOUGLAS GONÇALVES			
Logradouro: AV RUA SEVERIANO RABELO		Nº 272	Complemento:
Cep: 35.582-000	Bairro: CENTRO	Município: PAINS	UF: MG
ITEM: 01	BORRACHARIA	Valor: R\$120,00 (cento e vinte reais) por hora.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 11 de julho de 2025

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36
315338615

Assinado de forma
digital por ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:36315338
615
Dados: 2025.07.11
13:39:23 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

